

DECRETO Nº 34/2025

RIO SONO – TO, 19 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DATA BASE DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Municipal n.º 353/2023 – PCCR da Saúde de Rio Sono/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, X da CF/88;

CONSIDERANDO os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, a título de data base (ano 2024), reajuste salarial aos servidores da Saúde do Município de Rio Sono/TO, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) sobre a remuneração base.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro a 02 de janeiro 2025.

MUNICÍPIO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DA PREFEITA, aos 19 dias do mês de março de 2025.



VALDEIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal